



RESOLUÇÃO Nº 055/2023-PMU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 25/09/2023.

Simone Giacomini G. dos Santos
Secretária

Aprova a banca examinadora de defesa de dissertação do discente Luiz Marcello Franco Teles

Considerando o disposto na Resolução nº 027/2022-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum*, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovada a banca de Exame de Defesa do discente Luiz Marcello Franco Teles, conforme o seguinte:

1º membro: Profa. Dra. Vania Aparecida Malagutti da Silva (PMU-UEM);

2º membro: Profa. Dra. Andreia Pires Chinaglia (DMC-UEM);

3º membro: Prof. Dr. Sergio Luiz Ferreira de Figueiredo (UDESC);

1º suplente: Prof. Dr. John Kennedy Pereira de Castro (PMU-UEM);

2º suplente: Prof. Dr. Alfeu Rodrigues de Araújo Filho (PMU-UEM).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Rael Bertarelli Gimenes Toffolo
Coordenador Adjunto
Programa de Pós-Graduação em Música